



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 27 de novembro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Quarta sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. Justificada a ausência do Vereador Dárcio Valério Vieira.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Recurso referente ao Projeto de Lei nº 46, de 07 de outubro de 2025 , de autoria do Poder Executivo, o qual faz reestruturação organizacional do Poder Executivo Municipal e contém outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Recurso do Projeto de Lei nº 46/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado pelos Vereadores José Alfredo da Silva, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votou contra o Vereador Adriano de Oliveira, que justificou seu voto pela inconstitucionalidade do Projeto e o vereador Arcendino Geraldo do Nascimento se absteve. Após, o presidente submeteu o Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº 46/2025 a votação pelo plenário e foi aprovado pelos Vereadores José Alfredo da Silva, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votou contra os Vereadores Adriano de Oliveira e Arcendino Geraldo do Nascimento.

Logo o Recurso e o Pedido de Urgência foram aprovados.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 50, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual institui o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, para fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Município de Alto Rio Doce - MG, e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 50/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.



3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 51, de 07 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, juntamente com suas respectivas Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Supressiva nº 01.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 51/2025 à votação pelo plenário com suas respectivas emendas e foi aprovado o Projeto de Lei sem as Emendas pelos Vereadores José Alfredo da Silva, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votaram a favor do Projeto com Emendas os Vereadores Adriano de Oliveira e Arcendino Geraldo do Nascimento. Portanto ficou aprovado o Projeto de Lei sem Emendas.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 52, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce a receber, em doação com encargos, três (3) lotes de terreno urbano destinados à cessão de uso de servidão à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 52/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

5ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei Complementar nº 53, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a cessão de uso, em regime de servidão, de áreas de terreno de propriedade do Município de Alto Rio Doce à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, e dá outras providências, em seu primeiro turno.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 53/2025 à votação pelo plenário em seu primeiro turno e foi aprovado por unanimidade.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vérº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Danaldo

Presidente

Alviano de Oliveira.

Preº de Góis Alves

José Alfredo do Sá

Felizardo Marcos de Paiva

Darcis Valente Viana

Yannini Fonseca dos Reis

Assentim Geraldo dos Reis